



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº 016/2026

DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Referenda a Deliberação nº 015/2026 que aprovou, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação dos Conselheiros Gilberto de Souza Pereira, Amanda Teixeira de Rezende, Antônio Domingues de Souza e Matheus Machado Cremonese no Fórum de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2026, em Itatiaia/RJ”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 015/2026 que aprovou, ad referendum da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação dos Conselheiros Gilberto de Souza Pereira, Amanda Teixeira de Rezende, Antônio Domingues de Souza e Matheus Machado Cremonese no Fórum de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2026, em Itatiaia/RJ

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2026.

Gilberto de Souza Pereira

Presidente do CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com